



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA “DE OFÍCIO”

Termo de Execução Descentralizada Nº 119/2020

Nº SIAFI: 1AACTY

ENTIDADE:

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

CNPJ:

33.781.055/0001-35

UF:

RJ

ENDEREÇO:

AV. BRASIL, 4365 - MANGUINHOS

PROCESSO:

25000.159846/2020-38

OBJETO DESTES TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Prorrogar a vigência do Convênio por mais 215 (duzentos e quinze) dias.

Pagamento (última parcela)

OB nº 2021PF003937, de
07/07/2021

Tempo de atraso no Pagamento (em dias)

215 (duzentos e quinze)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 04/12/2020

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 04/12/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 07/07/2023

OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n. 1.754/2004, publicada no D.O.U. de 27/08/2004, consoante o disposto na Cláusula do Termo de Execução Descentralizada ora aditado, que trata da “Da Vigência”, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, que prorroga, “de ofício” a vigência do Termo de Execução Descentralizada para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Termo de Execução Descentralizada não alteradas por este instrumento.

O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília/DF, 28 de Outubro de 2021.

Assinado digitalmente por:

1. DARCIO GUEDES JUNIOR:65822684149 em 29/10/2021 10:49:10, Diretor Executivo - Fundo Nacional de Saúde



Emitido por: WTMR/2021

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=815082&crc=b45d2f15>